



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2012.

Comunicação nº 297/12 - TJD/RJ

Decisão

Processo 580/2012

Denúncia

Denunciado: Condor AC

Tipificação: art. 211 CBJD

Jogo: Condor AC X EC Tigres do Brasil

Categoria: sub.17

Data do Jogo: 03.06.2012

Decisão: Diante do cumprimento das exigências alvitradadas cabíveis,
DETERMINO a desinterdição do estádio susomencionado.

Marcos Kac
Presidente da 7^a CDR